

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

PARTES: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.893/0001-01, com sede e foro nesta cidade, endereço na Rua João Dantas, nº 210, Centro de Pimenteiras – PI, CEP 64.320-000, e a empresa CRAVEIRO CONTABILIDADE EIRELI, estabelecida na Rua José Paulino, Nº 428, Bairro Fatima, CEP: 64.049-360, Teresina – PI, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º 07.096.067/0001-10. **SIGNATÁRIOS:** pela contratante assina a Sr(a). MARIA LUCIA DE LACERDA, Prefeita Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 22633181 SSP/CE e CPF nº 247.482.423-53, e pela contratada assina o Sr. FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR, Sócio Administrador, portador do CPF n.º 490.291.263-53. **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de cálculos e parecer técnico contábil na ação de nº 0001950-92.2009.4.01.4000 – a qual consta no polo passivo a prefeitura do município de Pimenteiras-PI. **LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação 004/2023, conforme o art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos, I e V da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade nº 004/2023 e Proc. Administrativo nº 035/2023. **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 71.500,00 (Setenta e um mil e quinhentos reais) perfazendo o valor mensal de R\$ 7.150,00 (Sete mil, cento e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 500 – Recursos Próprios. **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2023.